

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica que, por meu despacho de 23 de novembro corrente, foi renovado, a partir de 1 de janeiro de 2017, por mais um ano, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o advogado, Dr. Carlos Manuel Pombo Soares Silva.



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alberto Monteiro Pereira'.

Alberto Monteiro Pereira, Dr.